Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 08 de novembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1011

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Outros Atos 4
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2022
Processo n° 093/2022 – Inexigibilidade n° 021/2022

Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas da Prefeitura de Ipuã.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91

Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2022
Processo n° 093/2022 – Inexigibilidade n° 021/2022

Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas da Prefeitura de Ipuã.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12

Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022
Processo n° 093/2022 – Inexigibilidade n° 021/2022

Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas da Prefeitura de Ipuã.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022
Processo n° 093/2022 – Inexigibilidade n° 021/2022

Objeto: Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas da Prefeitura de Ipuã.

Objeto do Aditamento: Prazo de prorrogação de vigência contratual

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

Contratado(a): BANCO SANTANDER S.A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Assinatura: 31/10/2024

Vigência: 07/11/2024 a 06/11/2025

Ipuã/SP, 31 de outubro de 2024.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Outros Atos

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE IPUÃ-SP

Eu, **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de **Presidente do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP**, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer seja publicado, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, **o Edital nº 02/2024 que dispõe sobre candidatura de chapa, eleições e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da referida instituição para o biênio 2025/2026**.

No mais, protesto por votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, requer deferimento.

Ipuã-SP, 07 de novembro de 2024.

Rosa Maria Tomás

ROSA MARIA TOMÁS

Presidente do CEREA de Ipuã-SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPUÃ
PROTOCOLO
N 730
DATA: 07/11/24 HORA: 15:50
LIVRO Nº 9 FOLHA Nº 100
RECEBEDOR

Instituição declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 1.235/1979 - CNPJ 50.501.519/0001-21 –
Endereço: Avenida Alberto Conrado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP – Fone: (16) 9-9968-7985

CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLÁTRAS
CEREA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL 02/2024 DO CEREA DE IPUÃ-SP

Eu, **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de **Presidente do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP**, CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, publiquei, no mural da instituição acima referida **o Edital nº 02/2024 que dispõe sobre candidatura de chapa, eleições e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da referida instituição para o biênio 2025/2026**, para que todos tomem conhecimento.

No mais, protesto por votos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, requer deferimento.

Ipuã-SP, 07 de novembro de 2024.

x Rosa Maria Tomás

ROSA MARIA TOMÁS

Presidente do CEREA de Ipuã-SP

EDITAL Nº 02/2024 QUE DISPÕE SOBRE CANDIDATURA DE CHAPA, ELEIÇÕES E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CEREA DE IPUÃ-SP

Pelo presente **EDITAL nº 02/2024,** a Senhora **ROSA MARIA TOMÁS**, brasileira, solteira, portadora do RG 26.905.157-0 e CPF nº 101.113.348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã-SP, na qualidade de Presidente do CEREA – Centro de Recuperação do Alcoólatra de Ipuã-SP, **FAZ SABER**, a todos os cereanos associados interessados, sobre as regras previstas nos artigos 25, I, 26, 28, 29, 30, 37, 39, 45, 46, 47, 48, 49 e 50 do Estatuto Social para candidatura à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do CEREA de Ipuã para o biênio 2025/2026.

ITEM 01 - Nos termos do artigo 29 do Estatuto Social a Diretoria do CEREA de Ipuã possui a seguinte composição:

I – um presidente;
II – um vice-presidente;
III – um secretário titular e um suplente;
IV – um tesoureiro titular e um suplente;
V – um promotor de eventos e um suplente;
VI – um presidente do conselho fiscal.
VII – dois membros do conselho fiscal.

Parágrafo único – As atribuições dos cargos da Diretoria do CEREA estão descritas nos artigos 31 a 36 do Estatuto Social.

ITEM 02 – Os interessados em participar das eleições do CEREA deverão enviar requerimento à Diretoria Executiva ou à Presidência do CEREA a partir das **07:00 horas do dia 11 de dezembro de 2024** até às **18:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024**, informando a composição da chapa de candidatura, devendo ainda referido requerimento conter nome

completo, estado civil, número do RG, endereço e o cargo que cada associado irá concorrer em sua respectiva chapa.

ITEM 03 – O requerimento de candidatura de CHAPA deverá ser assinado por todos os candidatos dando veracidade das informações prestadas, acompanhado de cópias simples dos documentos de identificação com foto.

ITEM 04 – Ao receber o Ofício, o Presidente do CEREA se reunirá com a Comissão Eleitoral no **dia 13 de dezembro de 2024** para deferir ou indeferir as CHAPAS de candidatura e na mesma data publicará o resulta no mural da sede da instituição.

§1º – Da decisão de deferimento ou indeferimento de CHAPA poderá ser interposto recurso das **07:00 às 18:00 horas do dia 16 de dezembro de 2024**.

§2º - A comissão eleitoral se reunirá das **19:00 às 20:00 horas do dia 16 de dezembro de 2024** para deliberar sobre os recursos, não cabendo mais recurso da decisão proferida e, na mesma data, publicará o resultado no mural da sede do CEREA.

ITEM 05 – No dia **17 de dezembro de 2024** se inicia as campanhas eleitorais das CHAPAS.

ITEM 06 – As eleições e posse da Diretoria Executiva, nos termos dos artigos 25, I, 28, 48, 49 e 50 do Estatuto Social, serão realizadas no dia **27 de dezembro de 2024, com início às 19:00 horas e previsão para término às 20:00 horas**, na Avenida Alberto Corado, nº 1377, Centro, Ipuã-SP (sede da Instituição) e, não havendo número legal para realização da Assembleia Geral, esta restará prejudicada, sendo convocada outra imediatamente para o dia **30 de dezembro de 2024, com início às 19:00 horas e com previsão para término às 20:00 horas.**

ITEM 07 – O escrutínio será direto e secreto, salvo se houver apenas uma chapa de candidatura, hipótese em que as eleições poderão ser feitas por aclamação, conforme artigo 49 do Estatuto Social.

ITEM 08 – O resultado das eleições será divulgado imediatamente, momento em que será empossada a Diretoria Executiva nos termos do artigo da 50 do Estatuto Social.

ITEM 09 – As disposições específicas sobre as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal do CEREA de Ipuã observarão o Estatuto Social da Instituição.

ITEM 10 – Ficam nomeados como membros da Comissão Eleitoral os seguintes cereanos:

- **ROSA MARIA TOMÁS,** brasileira, solteira, aposentada, nascida em 15/06/1966, possuidora do RG nº 26.905.157-0, inscrita no CPF nº 101113348-29, residente e domiciliada na Rua Eduardo Silva, nº 725, Centro, Ipuã -SP, CEP 14610-000.

- **CARLOS ADALBERTO ROMANATO,** brasileiro, solteiro, padeiro, nascido em 12/04/1964, possuidor do RG nº 17.976.420-2, inscrito no CPF nº 063.308.028-40, residente e domiciliado na Rua Lindolfo Antunes de Oliveira, nº 172, Bairro Santa Cruz, Ipuã -SP, CEP 14610-000.

- **REGINALDO JOSÉ SACCARDO,** brasileiro, solteiro, ajudante de manutenção, nascido em 15/02/1971, possuidor do RG nº 22.728.430-6, inscrito no CPF nº 126233968-50, residente e domiciliado na Av. Floriano Peixoto, nº 911, Centro, Ipuã -SP, CEP 14610-000.

Este edital de convocação será fixado nos locais de costume na sede da Instituição, bem como será amplamente divulgado pela rádio comunitária Liberdade FM 109,5.

Ipuã-SP, 07 de novembro de 2024.

Rosa Maria Tomás

ROSA MARIA TOMÁS

Presidente do CEREA de Ipuã-SP

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ
Avenida Floriano Peixoto, n°760 – Centro – Ipuã/SP
Fone: (16)3832-0134 – E-mail: comasipua@gmail.com

Ipuã/SP, 06 de novembro de 2024.

CONVITE

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã/SP – COMASI, **Sra. Marilda Matos dos Santos**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 2.242, de 26 de agosto de 1997 e considerando o artigo 3º alterado pela Lei nº 4.618, de dezembro de 2022, **CONVIDA** *os representantes dos usuários da Assistência Social*; *as Entidades e Organizações de Assistência Social*; *os trabalhadores da Assistência Social*, e a população em geral que tenha efetivo interesse na política de assistência social para participar da 119ª Reunião Ordinária, na qual será realizado o foro para a eleição de dois novos membros, em decorrência de vacância neste final de mandato. A reunião acontecerá em:

Data: 14 de novembro de 2024.
Horário: Às 9 horas.
Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº760 – Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

O foro seguirá de acordo com os parâmetros da Resolução nº002 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã/SP – COMASI, onde foi aprovado seu Regimento Interno, ao qual instrui no apêndice 1º, do artigo 5º, do capítulo II, que "ocorrendo vacância entre titular ou suplente entre os conselheiros da sociedade civil, será realizada eleição da plenária para indicação de novo representante".

MARILDA MATOS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã
COMASI